



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

PLANO DE TRABALHO DO 0º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 54/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 54/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio da execução de obras de pavimentação destinadas a melhorar o escoamento de produção entre as regiões, no estado de Pernambuco".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Execução de Obras;
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação de vias públicas municipais visam melhorar a logística da produção no intuito de minimizar os custos de deslocamento e os prejuízos causados pela má qualidade das vias, facilitando assim o escoamento da produção e inserção mercadológica.

Tendo em vista que execução de obras de pavimentação do objeto não foi concluído dentro da vigência pactuada, havendo atrasos na execução das ações do TED 54/2019, o que justifica a necessidade de prorrogação do prazo para continuidade e conclusão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	0100	44.90.51	23.850.000,00
			44.90.30	180.000,00
			44.90.52	450.000,00
			44.90.51	2.020.000,00
TOTAL				26.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Contratação de serviços de pavimentação de vias no município de Petrolina .	M ³	314.000	23.850.000,00	23.850.000,00	29/11/2019	29/11/2023
Produto 1	Contratação de serviços de pavimentação de vias no município de Petrolina.	M ³	314.000	23.850.000,00	23.850.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Estruturação da Unidade Descentralizada da Codevasf - 3°/SR - Reserva Técnica .	Und.	1	2.020.000,00	2.020.000,00	29/11/2019	29/11/23
Produto 2	Estruturação da Unidade Descentralizada da Codevasf - 3°/SR - Reserva Técnica.	Und.	1	2.020.000,00	2.020.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de veículos equipamentos, de combustível e suprimentos (material de expediente/informática) para fiscalização de obras e serviços - Reserva Técnica .	Und.	1	630.000,00	630.000,00	29/11/2019	29/11/23
Produto 3	Aquisição de veículos equipamentos, de combustível e suprimentos (material de expediente/informática) para fiscalização de obras e serviços - Reserva Técnica.	Und.	1	630.000,00	630.000,00	N/A	N/A
TOTAL					26.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2020	1.619.297,94
MAIO/2020	3.203.050,80
JUNHO/2020	700.316,96
JULHO/2020	1.101.728,84
AGOSTO/2020	1.646.799,08
SETEMBRO/2020	2.118.192,94
OUTUBRO/2020	2.821.601,06
NOVEMBRO/2020	1.173.865,12
DEZEMBRO/2020	1.871.524,61
MARÇO/2021	900.263,39
ABRIL/2021	1.684.592,86
MAIO/2021	750.512,84
JUNHO/2021	2.489.487,26
JULHO/2021	1.288.838,96
SETEMBRO/2021	11.539,95
NOVEMBRO/2023	3.118.387,39
TOTAL	26.500.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	23.850.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SIM	180.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM	450.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SIM	2.020.000,00
TOTAL		26.500.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 10:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/12/2021, às 16:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3474773** e o código CRC **5C242031**.